



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal
Secretaria Municipal de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento

Av Ibicui S/n Fone 055 999370501
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

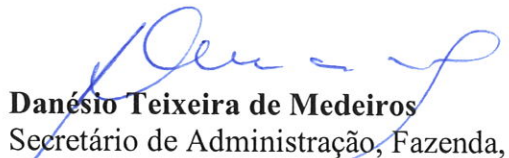
PORTARIA 056/2026/GP de 06-03-2026.

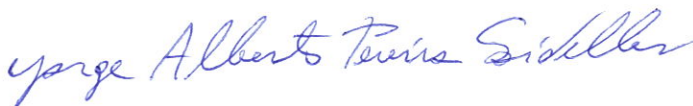
Jorge Alberto Pereira Saidelles, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 37 da Lei Municipal nº 573 de 01 de junho de 2011,

RESOLVE:

Convocar a professora Andressa Pinheiro da Silva, matrícula 952, para cumprir 20(vinte) horas semanais de regime suplementar de trabalho, para desenvolver suas atividades com a turma dos Bebês na EMEI Criança Feliz, a partir do dia 24 de fevereiro de 2026, de acordo com calendário escolar vigente.

Registre-se e Publique-se


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento


Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.